

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 021-14, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	6	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	44	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV:	2193	TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
ELEMENTO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 900.000,00
ELEMENTO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
RECURSO:	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, para suplementação financeira a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	6	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	44	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV:	2146	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 1.000.000,00
RECURSO:	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 021-14, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 21-14, de 11.04.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, a fim de adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme Ofício Circular GP n° 003/2014 do Tribunal de Contas do Estado.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito